No caso, à perícia incumbirá demandar informações da operadora de telefonia e da provedora de *e-mail*, de modo que o alcance das diligências será fixado a partir da atuação dos peritos designados para o mister.

Nesse sentido, restando esclarecida a decisão desta Corte, tomada por maioria de votos na sessão de 30.6.2020, importa, finalmente, anotar o reiterado espírito colaborativo do peticionário para o esclarecimento das investigações.

Transcorrido o prazo concedido pelo despacho de 18.12.2020 (IDs 65594738 e 66559288), dê-se cabal cumprimento à ordem expedida.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 11 de fevereiro de 2021.

٠

Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO

Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

### ATOS DO DIRETOR-GERAL

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA TSE Nº 81 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui grupo de trabalho incumbido de realizar estudos relativos à normatização de missões de observação eleitoral nas eleições brasileiras, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para realizar estudos relativos à normatização de missões de observação eleitoral nas eleições brasileiras, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- I Aline Rezende Peres Osorio, titular da Secretaria da Presidência (SPR);
- II Lara Marina Ferreira, substituta da Secretaria da Presidência (SPR);
- III Elaine Carneiro Batista Staerke de Rezende, da Assessoria Consultiva (ASSEC);
- IV Fernanda Jannuzzi, da Assessoria de Assuntos Internacionais e Cerimonial (AIC);
- V Márcia Magliano Pontes, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral (CGE);
- VI -Adriana Ramos de Almeida, da Assessoria Jurídica (ASJUR);
- VII Thiago Fini Kanashiro, da Assessoria de Gestão Eleitoral (AGEL);
- VIII Disney Rosseti, da Assessoria Especial de Segurança e Inteligência (AESI);
- IX Elmano Amâncio de Sá Alves, da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);
- X Bruno Cezar Andrade de Souza, da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG);
- XI Admilson Siqueira e Silva Junior (SGI); e
- XII André Antonio Andrade Santos (SGI).
- Art. 3º O grupo de trabalho deverá apresentar proposta de instrução normativa, com anuência das áreas técnicas, no prazo de 90 dias.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 11/02/2021, às 18:10, conforme art. 1º, §2º, III, b, da <u>Lei</u> 11 419/2006

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=1567219&crc=A7A0C7F5,
informando, caso não preenchido, o código verificador 1567219 e o código CRC A7A0C7F5.
2021.00.000000109-0

# COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

# ATA DE DISTRIBUIÇÃO

## EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 285, parágrafo único do Código de Processo Civil, damos ciência aos interessados que de 30/12/2020 a 11/02/2021 foram distribuídos/redistribuídos no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos e no Sistema PJe, os feitos relacionados no hiperlink abaixo:

https://www.tse.jus.br/servicos-judiciais/processos/atas-de-distribuicao-redistribuicao

Secretaria Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral, 12 de fevereiro de 2021.

FERNANDO MACIEL DE ALENCASTRO Secretário Judiciário

## **ÍNDICE DE ADVOGADOS**

ADEMIR ISMERIM MEDINA (0007829/BA)
ADMAR GONZAGA NETO (0010937/DF)
ADRIANA BONILHA DE MEIRELLES (070366/RJ)
AFONSO HENRIQUES MAIMONI (0026821/DF)
AGHISAN XAVIER FERREIRA PINTO (0154592/MG)67
ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (0021144/DF)
ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO NETO (0013248/AM)
ALESSANDRO BALBI ABREU (0015740/SC)
ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO (0021284/DF)
ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA (0004458/TO)10
ALISIE POCKEL MARQUES (10740/MS)27
ALVARO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (1839100A/DF)210
AMERICO BOTELHO LOBATO NETO (0007803/MA)41
ANDRE BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (029498/DF)
ANDRE MYSSIOR (0091357/MG)
ANDRE PAULINO MATTOS (0023663/DF)93
ANDRE TENORIO DE HOLANDA LOPES (0016475/AL)
ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA (0000523/RR) 55 109 109 109 135 135 135 135
ANTONIO CESAR BUENO MARRA (0001766/DF)
ANTONIO DE PADUA PEREIRA DE MELO JUNIOR (0009548/PB)
ANTONIO JOAO SA DE OLIVEIRA JUNIOR (0025787/PA)101
ANTONIO PEDRO MACHADO (0052908/DF)
ARIELLE SILVA VIEIRA (34431/DF)10
ATANASIO SAVIO (0083533/PR)
AYRTON DE SENA GENTIL NETO (0012521/AM)
BARBARA DO NASCIMENTO PERTENCE (5600000A/DF)
BRENO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO (0013056/RN)